

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora Elaine Cristina Siroti, MMª. Juíza de Direito da 2ª Secretaria Criminal do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que é expedido com o prazo de 15 (quinze) dias, por não ter sido possível INTIMAR pessoalmente ANDRÉ FLORENTINO PESSOA, nascido em Maringá-PR, filho de Maria Amélia Costa Pessoa e Manoel Florentino Pessoa, portador do RG 86375117 PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-O de que por decisão datada de 04/04/2012, proferida nos autos de Medidas Protetivas de Urgência nº 2012.482-5 foram aplicadas as seguintes medidas: a) afastamento do agressor ANDRÉ FLORENTINO PESSOA do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; b) fica o requerido proibido de se aproximar da ofendida, de sua família e das testemunhas, bem como da casa em que ela vive com seus familiares com limite mínimo de distância de 200 (duzentos) metros; c) o requerido também fica proibido de entrar em contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; d) proíbo-o ainda de frequentar o ambiente de trabalho (empresa ou residência) da ofendida, visando garantir sua integridade física e psicológica. E, que de futuro não aleguem ignorância é expedido o presente edital que será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça. **SARANDI**, em 16 de outubro de 2012. Eu, Andriogo Rogério de Souza, Servidor, que o digitei o subscrevo e subscrevi.

Andriogo Rogério de Souza
Servidor